PORTARIA Nº 0035-2015
Data: 02/03/2015
Protocolo: 0264-2015

Exonerar, a pedido, a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir do dia 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente, em 02 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente